



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 16/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possam ser criadas faixas de pedestres em todas as entradas e saídas das escolas do município, como medida importantíssima para a segurança das crianças e pedestres em geral.

Justificativa:

A criação de faixas de pedestre nas entradas e saídas das escolas visa promover a segurança dos pedestres, em especial das crianças, no âmbito de nosso município.

As faixas de pedestres são instrumentos essenciais para garantir a segurança no trânsito, uma vez que sinalizam pontos seguros de travessia e alertam os condutores sobre a presença de pedestres, especialmente crianças. A proximidade das faixas de pedestres às escolas é ainda mais relevante, considerando o grande fluxo de estudantes, pais e responsáveis que atravessam as vias diariamente.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo solicitar que a administração municipal, tome as medidas necessárias para a instalação imediata de faixas de pedestres em todas as entradas e saídas das escolas municipais, garantindo a segurança de todos os envolvidos.

Acredito que essa iniciativa contribuirá significativamente para que não haja acidentes no entorno das escolas e promoverá um ambiente mais seguro para nossas crianças e jovens. Além disso, demonstrará o comprometimento de nossa gestão com a segurança no trânsito e o bem-estar de nossa comunidade.



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Em vista do exposto aguarda-se que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa a mesma ser atendida por Vossa Excelência.

São João das Duas Pontes, 18 de setembro de 2023.

Vereador autor: _____
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS